

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 10/2014 ⁽¹⁾

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento Colégio Quinta do Concelho

Localização do estabelecimento Pinhal do Concelho (Prédio nº 02477/200700 – Quinta Hélder Gonçalves)

Código postal: 2890-162 Localidade: Alcochete

Distrito: Setúbal Concelho: Alcochete Freguesia: Alcochete

Telefone: 212 312 583 Fax: ----- E-mail: colegioquintadoconcelho@hotmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo Colégio Quinta do Concelho, Lda.

Morada Pinhal do Concelho – Quinta Hélder Gonçalves

Código postal: 2890-162 Localidade: Alcochete

3. Atividade exercida no estabelecimento

CRECHE

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 38 (trinta e oito) crianças distribuídas da seguinte forma:

- 1 Berçário – com 10 crianças, até à aquisição da marcha;
- 1 Sala de Atividades – com 13 crianças, entre a aquisição da marcha e os 24 meses;
- 1 Sala de Atividades – com 15 crianças, entre os 24 e os 36 meses.

5. Emissão

Data: 2014-04-15


Assinatura e carimbo
ANA CLARA BIRRENTO
Diretora de Segurança Social
ISS, IP - CENTRO DISTRITAL SETÚBAL

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.